

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)

REQUERIMENTO Nº 101/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Considerando que a valorização e o reconhecimento de categorias essenciais à limpeza urbana, como os profissionais denominados "garis", constituem imperativos de justiça social e de dignificação do trabalho; Considerando que o PL 4146/2020 — Projeto de Lei que regulamenta a profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana — prevê piso salarial nacional **equivalente a dois salários mínimos**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, aposentadoria especial e reconhecimento da função como essencial.

Considerando que o referido Projeto de Lei já foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT) e encontra-se agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para apreciação de constitucionalidade e mérito.

Considerando que os parlamentares federais — especificamente o Waldemar Oliveira (Deputado Federal) e a Tereza Leitão (Senadora) — possuem relevante influência e legitimidade para apoiar e articular o avanço e a aprovação da proposição junto ao Congresso Nacional;

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), para que **sejam comunicados ao Deputado Federal Waldemar Oliveira e à Senadora Tereza Leitão** o presente pleito de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 4146/2020, ressaltando a sua relevância para os trabalhadores da limpeza urbana, e solicitando que os mencionados parlamentares federais envidem esforços para que o projeto seja votado com prioridade, garantindo o piso de dois salários mínimos, jornada de 40 horas semanais, aposentadoria especial e reconhecimento da função como especial.

Aprovado ~~em linha~~ discussões
é a votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 09/12/2025
José Ailton da Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

1. Reconhecimento da Categoria

A categoria dos trabalhadores de limpeza urbana exerce atividade indispensável ao funcionamento dos serviços públicos, à saúde da população e à manutenção da ordem urbana. O PL 4146/2020 representa avanço histórico ao consolidar direitos até então ausentes.

2. Impacto Local e Institucional

Empenhar-se junto aos parlamentares federais Waldemar Oliveira e Tereza Leitão significa mobilizar o Município de Belém de Maria dentro da agenda nacional de valorização da categoria, fortalecendo o diálogo federativo e ampliando as chances de êxito da proposição.

3. Direito ao Trabalho Digno e Remuneração Justa

O projeto propõe piso salarial correspondente a dois salários mínimos, jornada de 40 horas semanais, reconhecimento de insalubridade ou condições especiais, além da aposentadoria especial — elementos que corrigem décadas de desvalorização da categoria.

4. Mobilização municipal como instrumento de pressão política

Um requerimento municipal como este demonstra a articulação local, facilita a interlocução entre Legislativo municipal e federal, e envia sinal claro ao Executivo Municipal de que a valorização dessa categoria é pauta prioritária.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, objetivando que a Câmara Municipal de Belém de Maria manifeste formalmente seu apoio ao Projeto de Lei 4146/2020 por meio dos parlamentares federais indicados, contribuindo para que os garis sejam efetivamente reconhecidos, remunerados e protegidos como trabalhadores essenciais à sociedade brasileira.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)
Vereador Requerente